



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA

### DESPACHO N.º 01/2022 - PCM

#### Designação de Encarregada de Proteção de Dados

O Regulamento (UE) n.º 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados - RGPD) prevê, no seu artigo 37.º, que a entidade responsável pelo tratamento de dados pessoais designe um encarregado da proteção de dados, sempre que, designadamente, o tratamento seja efetuado por uma autoridade ou organismo público.

A Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto de 2019, relativa à Lei de Proteção de Dados Pessoais, que assegura a execução, na ordem jurídica interna do RGPD, prevê a obrigatoriedade de designação de encarregados de proteção de dados nas entidades públicas (art. 12.º, n.º 1, da Lei n.º 58/2019), nomeadamente, nas as autarquias locais (art. 12.º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 58/2019). O artigo 12.º, da Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto de 2019, prevê ainda que, independentemente de quem seja o responsável pelo tratamento de dados, existe pelo menos um encarregado de proteção de dados por cada município, sendo designado pela câmara municipal com faculdade de delegação no presidente e subdelegação em qualquer vereador.

No passado dia 19 de janeiro de 2022, por via da deliberação da Câmara Municipal de Caminha, foi aprovado delegar no Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caminha, a faculdade de designar o encarregado da proteção de dados do Município de Caminha, ao abrigo do art. 12.º, n.º 3, alínea c), da Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto de 2019.

Assim, nos termos do artigo 37.º, do RGPD, conjugado com o art. 12.º, n.º 3, alínea c), da Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto de 2019, **designo como encarregada de proteção de dados pessoais do Município de Caminha, Helena Martin Amorim**, técnica superior, integrada no mapa de pessoal da autarquia e afeta à Unidade Municipal de Serviços Integrados da Presidência – Núcleo de Modernização, por reconhecimento das qualidades profissionais e aptidões necessárias ao desempenho das inerentes funções.

Caminha, 20 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves